

Questões
Direito
Previdenciário

Olá!!

Muito obrigado por ter adquirido meu livro. O meu nome é Horácio Souza, sou servidor público Federal, escritor e concursado. Escrevi este livro com o objetivo de ajudar você e quem mais desejar passar em um concurso Público.

Como disse sou servidor efetivo, entretanto não desisti de estudar e assim como você estou me preparando para o concurso do INSS.

No meu livro irá encontrar mais de 1200 questões, que eu pesquisei das aulas dos principais professores de direito previdenciário. Todas as questões são comentadas e separadas por tópicos, assim fica mais fácil o seu entendimento.

Não fiz este livro com o objetivo de ganhar muito dinheiro, mas sim pela vontade de ajudar aqueles que precisam.

Eu sei como é importante passar em um concurso, e lembro que o dia em que o meu nome saiu no Diário Oficial foi o dia mais feliz da minha vida.

E é isso que eu quero lhe proporcionar, a alegria de conquistar a tão sonhada vaga.

Eu garanto que estou entregando em suas mãos uma ótima ferramenta que irá ajuda lo. Lembrando que esse é o concurso mais concorrido dos últimos anos, e que para passar você não deverá medir esforços ou economizar no material.

Apresentação das aulas

Aula 1

Tema: Seguridade Social e Legislação

Aula 2

Tema: Previdência Social e seus Beneficiários

Aula 3

Tema: Financiamento da Seguridade Social.

Aula 4

Tema: Salário de Contribuição.

Aula 5

Tema: Arrecadação e Recolhimento das Contribuições destinadas à Seguridade Social

Aula 6

Tema: Filiação, Inscrição e Período de Carência.

Aula 7

Tema: Espécies de Benefícios e Prestações.

Aula 8

Tema: Cálculo do Valor do Benefício, Legislação de Acidente do Trabalho e Outras Disposições Legais.

Aula 9

Tema: Reformas Constitucionais da Previdência Social.

Aula 10

Tema: Assistência Social.

Tipos de questões que teremos no livro.

Cespe/UNB. Técnico do Seguro Social INSS.

A seguridade social brasileira, apesar de ser fortemente influenciada pelo modelo do Estado do bem estar social, não abrange todas as políticas sociais do Estado brasileiro.

Comentário: Políticas sociais são ações governamentais voltadas à garantia de direitos e condições dignas de vida aos cidadãos. São espécies de políticas sociais: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Previdência Social, Justiça, Agricultura, Saneamento, Habitação Popular e Meio Ambiente. Sabese que a Seguridade Social engloba a Saúde, Assistência Social e Previdência Social. As demais políticas pertencem à Ordem Social. Portanto, é verdade, a seguridade social brasileira não abrange todas as políticas sociais. Gabarito: Certo.

Cespe/UNB. Técnico do Seguro Social INSS.

A instituição de alíquotas ou bases de cálculos diferentes, em razão da atividade econômica ou do porte da empresa, entre outras situações, apesar de, aparentemente, infringir o princípio tributário da isonomia, de fato atende ao comando constitucional da equidade na forma de participação no custeio da seguridade social.

Comentário: A verdadeira igualdade não é tratar todos de forma igual, pois, as pessoas são diferentes, têm habilidades diferentes, interesses diferentes, poderes econômicos diferentes... Por isso, equidade é tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades. Nas palavras do professor Hugo Goes (Manual de Direito Previdenciário, 10ª edição. Editora Ferreira. Pág. 31) o princípio da equidade na forma de participação no custeio:

“...é um desdobramento do princípio da igualdade (CF/88, art. 5º) que consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Tratar com igualdade os desiguais seria aprofundar as desigualdades; não é esse o objetivo da Seguridade Social. Em relação ao custeio da Seguridade Social, significa dizer que quem tem maior capacidade econômica irá contribuir com mais; quem tem menor capacidade contribuirá com menos.”

Gabarito: Certo.

7. Cespe/UNB. Técnico do Seguro Social INSS. A grande preocupação com os hipossuficientes tem sido característica marcante da seguridade social brasileira, como pode ser demonstrado pela recente alteração, no texto constitucional, de garantias para inclusão dos trabalhadores de baixa renda, bem como daqueles que se dediquem, exclusivamente, ao trabalho doméstico, sendo-lhes oferecido tempo de contribuição, alíquotas e prazos de carência inferiores.

Comentário: Sem dúvida a seguridade social está preocupada com os hipossuficientes. Tal preocupação pode ser evidenciada em várias políticas, tal como a concessão do BPC LOAS, que é devido aos maiores de 65 anos e às pessoas com deficiência que, para ter acesso a tal benefício não precisam ter contribuído para a seguridade social, bastando que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. A “recente” alteração a que a assertiva se referia foi a da inclusão dos §§12 e 13 ao art. 201 CF:

“§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.” Mas, cuidado com a questão, pois o seu erro é quase imperceptível. A Lei não assegura o direito a tempo de contribuição inferior, apenas alíquotas e carência.

Gabarito: Errado.

O que acabei de apresentar foi uma pequena amostra do material.

Espero que tenha gostado.

Um abraço e boa sorte.

Mais informações escreva para
concursospassei06@gmail.com

visite o blog:

<http://passeiinss2016.blogspot.com.br/>